

PORTARIA Nº 061/2014

(DOC TCE-MT de 20.05.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 8.079-9/2014,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, à servidora **MARIA CELESTINA BATISTA STRAUS**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “C”, Referência 2, referente ao quinquênio de 12.05.2004 a 11.05.2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente